

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 032/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/01/2026

Matéria publicada no Diário Oficial nº 36.519 de 02/02/2026 sob o número de protocolo 1288543.

ONDE SE LÊ:

a conclusão da AAI nº 245/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/06/2021

LEIA-SE:

a conclusão da AAI nº 245/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/06/2021

À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

Protocolo: 1293825

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato PCPA: 06/2026.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. FERNANDO ANDRÉ REIS DAMASCENO, CPF nº 709.717.142-15.

Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policial Civil/2025 " Em cumprimento as medidas judiciais atinentes aos candidatos sub judge, referente aos Editais nº 65/2017 – SEAD/PCPA, Concurso Público C-203 e nº 01/2020, Concurso Público C-207 – SEPLAD/PCPA, das categorias: Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC", que terá como carga horária de 30 (trinta) horas-aula. Data da Assinatura: 18/02/2026. Vigência: 18/02/2026 a 18/02/2027. Valor: R\$ 2.400,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40101.06.128.1510.8833.339036/339047.01500000001.1030008833C. Processo nº 2025/3791103. Contratado: FERNANDO ANDRÉ REIS DAMASCENO, residente e domiciliada em Belém-Pará.

Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil/Pa.

Protocolo: 1293759

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026 PAE nº 2025/3791103

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

Contratado: Senhor FERNANDO ANDRÉ REIS DAMASCENO, inscrito no CPF nº 709.717.142-15.

Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policial Civil/2025 " Em cumprimento as medidas judiciais atinentes aos candidatos sub judge, referente aos Editais nº 65/2017 – SEAD/PCPA, Concurso Público C-203 e nº 01/2020, Concurso Público C-207 – SEPLAD/PCPA, das categorias: Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, como MONITOR da disciplina, "Operações Policiais", com carga horária de 30 (trinta) horas-aula, conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.

Valor estimado: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.128.1510.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; Plano Interno: 1030008833C.

DATA: 18/02/2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil/Pa.

Protocolo: 1293760

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

o Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026 para contratação do Sr. FERNANDO ANDRÉ REIS DAMASCENO.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DATA: 18/02/2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil/Pa.

Protocolo: 1293763

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 071/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 584/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/09/2025, publicada no DOE nº 36.390 de 07/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO TJ COMARCA DE NOVO PROGRESSO, de 08.08.2025 (relacionado ao Id.: 153631414 e Pje: 0802475-35.2024.8.14.0115) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3144713, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: inexistirem elementos mínimos de autoria e materialidade aptos a justificar a instauração de processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 584/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/09/2025, publicada no DOE nº 36.390 de 07/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 072/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 523/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO DA COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ, datado de 07/08/2025 (relativo ao Processo nº 0800604-76.2025.8.14.0036) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao E-2025/3144258, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de comprovação de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 523/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 073/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 382/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025, publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Termo de Audiência de Custódia (ID 145901357) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia" (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia), de 10/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2831907, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de materialidade mínima, nexos causal e elementos objetivos capazes de caracterizar infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 382/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025, publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 074/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 788/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/12/2024, publicada no DOE nº 36.065 de 12/12/2024 e redistribuída em 01/07/2025 e publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício nº 473/2024-SEC e Decisão Judicial de ID 127319463 do Processo nº 0800824-84.2022.8.14.0002, e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE E-2024/2465431, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que evidenciem dolo, má-fé ou protelação intencional aptos a caracterizar infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 788/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/12/2024, publicada no DOE nº 36.065 de 12/12/2024 e redistribuída em 01/07/2025 e publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 075/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 23/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2025 e redistribuída em 20/10/2025 e publicada no DOE nº 36.423 de 05/11/2025, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício nº 144/2024-GAB2/